



Ofício nº 1.820/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.808/18-CMV**

Vereador Mauro Penido

Processo administrativo nº 17.072/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, que versa sobre paralisação e situação do canteiro de obras da Creche do Jardim Palmares, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração Municipal considera suficiente a colocação de tapumes com grande fragilidade, no sentido de evitar o furto de materiais de construção, invasão e permanência de pessoas estranhas no local?
2. Existe vigilância ou ronda noturna no local uma vez que o local é totalmente escuro?
3. Quais outras providencias foram adotadas pela municipalidade no sentido de concluir a construção da creche? Informar de forma clara cronograma com prazos e etapas a cumprir.
4. Do valor que consta na placa de publicidade no local (R\$2.017.354,20) quais valores já foram empregados na obra e qual o montante repassado pelo Governo Federal ou estadual constam em conta corrente?
5. Qual o valor da contrapartida de recursos do município?
6. Este valor (item 3) contempla aquisição de equipamentos e mobiliários para funcionamento desta?



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Atendendo aos questionamentos do nobre Vereador, seguem em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e pela Superintendência da Guarda Civil Municipal.

Cumpra ainda informar, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que até o momento foram empregados na obra R\$ 644.654,10. O montante repassado pelo Governo Federal é equivalente a R\$ 258.649,88.

Ao Município cabe a contrapartida no valor corresponde a R\$ 37.493,36, sendo firmado um novo aditivo no valor de R\$ 330.228,33.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/10/2018 16:02

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1808/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1808/2018 Informações sobre paralisação e situação do canteiro de obras de creche, Jardim Palmares.

Nº PROTOCOLO
02441/2018



Fls.n°
Proc.n° CI 1935/2018 DTL/SAJI

Ao Secretário de Obras e Serviços Públicos

Em função do pedido de informações do Vereador Mauro de Sousa Penido, requerimento nº 1808/2018 através da CI 1935/2018 – DTL/SAJI e em consulta aos dados disponíveis neste departamento, informamos o que segue:

1º Informamos que este tipo de fechamento é utilizado para todos os tipos de obras de construção seja particular ou pública.

2º Não dispomos desta informação no Departamento, consultar Secretária de Segurança Pública e Cidadania

3º Estão sendo atualizada as informações junto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Sistema SIMEC), visto que o mesmo encontrava-se travado se condições de alimentação dos dados (medições, repasses, aditivos, cronogramas, etc...) mas existe a data de 13 de junho de 2019 com a RW Engenharia EIRELI para conclusão da obra.

4º Não dispomos desta informação no Departamento, consultar Secretária de Desenvolvimento Econômico.

5º Não dispomos desta informação no Departamento, consultar Secretária de Desenvolvimento Econômico.

6º Não dispomos desta informação no Departamento, consultar Secretária de Desenvolvimento Econômico.

DOP, em 17 de Outubro de 2018.

Engº Ricardo S. Arielo
Engenheiro Civil
Departamento de Obras Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Conclusão

Aos 11 de Outubro de 2018, faço estes autos, **CI 1.937/2018-DTL/SAJI**, conclusos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

Renata Pereira da Silva
Ag. Administrativo

DESPACHO

REFERENTE: REQUERIMENTO 1808/2018
Vereador Mauro de Sousa Penido

1 – Trata-se de requerimento do vereador Mauro de Sousa Penido, o qual postula no item 02 se existe vigilância ou ronda noturna no local em uma vez que o local é totalmente escuro.

2 - No que diz respeito a existência da vigilância e ronda noturna na Creche do Jardim Palmares, informamos que é através de policiamento preventivo com a guarnição e viatura, informamos ainda que a Guarda Civil Municipal continua cumprindo escala de policiamento preventivo em todas as vias da Cidade de Valinhos, durante e dia e também durante a noite, realizando segurança pública secundariamente, posto que tem esta atribuição concorrente com as demais forças policiais do Estado Membro e da União. Nessa tarefa, cumpre rotina de policiamento previamente estabelecida pelo Comando da Guarda Civil, com patrulhamento ostensivo em toda a cidade, atendendo também aos chamados realizados pelos telefones **153**, **bem como a solicitações e ou comunicados realizados pessoalmente aos Guardas Civis em serviço**, certo que, como é curial, **não consegue estar e policiar todas as vias e logradouros ao mesmo tempo, uma vez que seu**



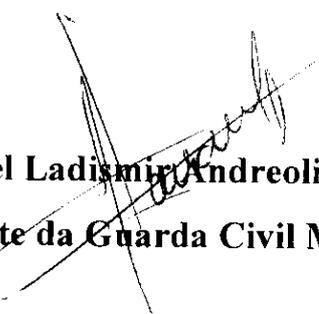
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO



efetivo não o permite. Além disso, realiza também patrulhamento preventivo nas cercanias dos próprios municipais, escolas e logradouro, como uma de suas atribuições e missão institucional. Por fim, cumpre consignar que o combate a criminalidade praticada em local público e aberto é tarefa das mais difíceis, ante a impossibilidade de caracterização da materialidade delitiva, contudo, nem mesmo esta dificuldade inibe a atuação da Guarda Civil de Valinhos, na medida de suas possibilidades e disponibilidade de contingente.

3 - Diante do exposto, encaminho o presente ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para conhecimento e demais providências que achar por bem determinar, após remessa à **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.**

Valinhos, 11 de Outubro de 2018.


Israel Ladislau Andreoli
Superintendente da Guarda Civil Municipal